



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.756, DE 3 DE AGOSTO DE 2005

Altera o dispositivo do Art. 2º do Decreto nº 6.712, de 17 de maio de 2005, que nomeia os integrantes do **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá**.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 168.992-1/93, **DECRETO**:

Art. 1º O dispositivo do Art. 2º, do Decreto nº 6.712, de 17 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

- I. Ivã Ribeiro de Oliveira;
- ...
- V. Amélia Aparecida Couto;
- ...
- VIII. Telma da Silva Carmo Garcia;
- ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de agosto de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

IVÃ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ca/